



CNPJ do Fundo Municipal de Assistência Social 13.201.473/0001-07
ENTRE RIOS DO OESTE - PR
Rua: Tocantins, nº 600
Fone: (045) 3257-1268

RESOLUÇÃO N° 05/2026

SÚMULA: *Aprova o Plano de Aplicação para utilização de recursos do IGD – Programa Bolsa Família.*

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.479, de 29 de abril de 2025;

Considerando a deliberação da plenária realizada em reunião ordinária no dia 11 de fevereiro de 2026:

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Plano de Aplicação para utilização de recursos do IGD – Programa Bolsa Família, para pagamento das seguintes despesas:

Quantidade	Itens	Valor unitário	Valor Total
01	Taxa de inscrição para o curso: Gestão do Programa Bolsa Família e SIBEC na prática, que será realizado na cidade de Maringá – Paraná, com carga horária de 14 horas. A capacitação será realizada na data de 26 e 27 de fevereiro de 2026.	R\$ 1.595,00	R\$ 1.595,00
02	Diárias para o Coordenador Municipal do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, senhor Dhionatá Alex Storch, para participar do curso: Gestão do Programa Bolsa Família e SIBEC na prática, que será realizado na cidade de Maringá – Paraná, com carga horária de 14 horas. A capacitação será realizada na data de 26 e 27 de fevereiro de 2026.	R\$ 616,80	R\$ 1.233,60
100	Gasolina comum filtrada	R\$ 5,73	R\$ 573,00
TOTAL: R\$ 3.401,60			



CNPJ do Fundo Municipal de Assistência Social 13.201.473/0001-07
ENTRE RIOS DO OESTE - PR
Rua: Tocantins, nº 600
Fone: (045) 3257-1268

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Entre Rios do Oeste, 11 de fevereiro de 2026.

Marla Letícia Back Frantz
Presidente CMAS